

ATA - PRE/COMISS2114

ATA DE REUNIÃO

1. Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
08/07/2022	10:00 H	Sala de Conviência	Vanderléia Silva

2. Objetivo

Informativos e deliberações sobre processos em tramitação na Comissão Permanente de Ética – CPE, bem como a respeito da forma de condução dos trabalhos e decisão de dia e horário das reuniões.

3. Participantes

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	SESTE	7221	ivoliveira@tre-ba.jus.br
Ludmila Rocha Santana Brito	SEAGG	9231	lrsantana@tre-ba.jus.br
Vanderléia O. S. Rodrigues da Silva	SEAFIN	7173	vosilva@tre-ba.jus.br
Vanêssa Assis da Silva Souza	EFAS	7213	vasouza@tre-ba.jus.br
Vítor Marcelo Pinto Soares	ZE-015	7265	vmsoares@tre-ba.jus.br

4. Deliberações/informações

Tema	Deliberações/informações
Análise e Deliberações	<p>1. Breve relato sobre a atuação da Comissão Permanente de Ética – CPE , no tocante ao atendimento de demandas apresentadas pelas Unidades deste Tribunal, referentemente aos processos constantes na caixa da atual COMISS2114.</p> <p>2. Foi informado aos novos membros da CPE a respeito da criação de processo para arquivamento e assinatura de atas após cada reunião.</p> <p>3. Informado que a CPE recebeu notícia, via e-mail, de conduta supostamente inadequada praticada por servidor, relativamente à infração de artigo do Código de Ética. Decidindo os membros presentes pela necessidade de elementos mais robustos capazes de trazer os indícios suficientes à instauração de procedimento apuratório.</p> <p>4. Deliberou-se por contatar a ASCOM para ver a possibilidade de dar continuidade à divulgação dos “cards” da CPE com temática relativa ao esclarecimento da conduta ética no âmbito do TRE-BA, como campanha informativa acerca do posicionamento dos servidores da Justiça Eleitoral.</p> <p>6. Deliberou-se por solicitar a regularização do acesso aos e-mails da CPE, tendo em vista a constatação de que a pasta de e-mails não estava acessível aos membros recentemente designados.</p> <p>7. Vítor Marcelo Pinto Soares informou estar em período de férias a partir do dia 11/07/2022.</p> <p>8. Vanderléia sugeriu que no exercício de 2022 – ano eleitoral, a CPE realizasse campanha de conscientização e postura ética junto aos servidores, destacando a necessidade da observância dos princípios da boa convivência no ambiente de trabalho.</p> <p>9. No que tange ao SEI 0020111-82.2021.6.05.8000, em tramitação, deliberou-se pela necessidade de solicitação de sobrestamento do feito, tendo em vista que o servidor denunciado peticionou à presidência, solicitando acesso aos</p>

	documentos classificados como sigilosos, prejudicando, assim, a análise por esta CPE.
	10. Os membros presentes deliberaram por reuniões semanais, às sextas-feiras, às 10:00H.

5. Fechamento da ata

Nome	Unidade	Assinatura
Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	SESTE	Assinado eletronicamente
Ludmila Rocha Santana Brito	SEAGG	Assinado eletronicamente
Vanderléia Oliveira Santos Rodrigues da Silva	SEAFIN	Assinado eletronicamente
Vanêssa Assis da Silva Souza	EFAS	Assinado eletronicamente
Vítor Marcelo Pinto Soares	ZE-015	Assinado eletronicamente